

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL, VILA FRANCA DE XIRA- 170 770

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Contribuinte N.º 600 074 650

INFORMAÇÃO - Bolsa de Mérito **Ano letivo 2025/2026**

QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

Encontra-se a decorrer o período de candidaturas á Bolsa de Mérito até 30 de setembro.

COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

A candidatura á Bolsa de Mérito é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, ou pelo aluno se maior de idade., mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Impresso de candidatura (disponibilizado na Papelaria da escola);
- Documento comprovativo do NIB.

ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

Nos Serviços Administrativos da escola.

A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família, com classificação média anual de 4 (9º ano) ou 14 valores (10º e 11º ano), arredondada às unidades, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos, do plano curricular.

A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

Não serão aceites candidaturas fora de prazo.

Vila Franca de Xira, 24 de Setembro de 2025

A Diretora

(Prof. Isabel Marques Gomes Veiga)